

PORTARIA Nº 949/SSDPG, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Lucas do Rio Verde

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 550/SSDPG de 22 de abril de 2025, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Lucas do Rio Verde, no período de 15/04/2025 a 14/05/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010803-0.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Lucas do Rio Verde pelo período de 15/05/2025 a 27/06/2025, em razão de reforma no local.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e93821d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar